



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 394/2016**

João Pessoa, 1º de dezembro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.19041/2016, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n. 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder progressão funcional** à servidora **Angelina Oliveira Pinto de Figueiredo**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
Angelina Oliveira Pinto de Figueiredo	ANALISTA JUDICIÁRIO	201343597	10.04.2012	A4	A5	10.04.2016	11.04.2016

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente